

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA SUPERIOR DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO ESTADO DO CEARÁ.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho do ano 2018 (dois mil e dezoito), às 8 (oito) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos, foi aberta a 13ª (décima terceira) Sessão Ordinária da Câmara Superior do Conselho de Recursos Tributários do Estado do Ceará, sob a Presidência da Dra. Francisca Marta de Sousa. Presentes os Conselheiros Presidentes: Dra. Antônia Helena Teixeira Gomes e Dr. Abílio Francisco de Lima. Presente o representante da douta Procuradoria Geral do Estado Dr. André Gustavo Carreiro Pereira. Compareceram à sessão os Conselheiros: Francisco Wellington Ávila Pereira, Maria Elineide Silva e Souza, Valter Barbalho Lima, Ana Mônica Filgueiras Menescal, José Wilame Falcão de Souza, Lúcio Flávio Alves, Ricardo Valente Filho, Filipe Pinho da Costa Leitão, José Gonçalves Feitosa, Diogo Morais Almeida Vilar e Rodrigo Portela Oliveira. Presente, secretariando os trabalhos da Câmara Superior, a Secretária Ana Paula Figueiredo Porto. Ausente, por motivo justificado o Conselheiro-Presidente Dr. Manoel Marcelo Augusto Marques Neto e, por motivo de férias, a Dra. Lúcia de Fátima Calou de Araújo. Ausente o Conselheiro Matheus Fernandes Menezes. Verificado o quorum regimental A Sra. Presidente passou à ORDEM DO DIA iniciando os trabalhos com o sorteio de processos: 1/2897-2898-2935/15 Relatora: Ana Mônica Filgueiras Menescal; 1/1/2937-2985/15 Relator: José Gonçalves Feitosa; 1/2986/15 e 1/0097/16 Relator: Valter Barbalho Lima. Foram lidas, aprovadas e assinadas as Resoluções referentes aos processos de nºs: 1/1237/13 Relator: Frederico Caminha da Silveira, lida pelo Conselheiro Ricardo Valente Filho; 1/4363/11 Relatora: Ana Mônica Filgueiras Menescal; 1/2582/16 e 1/1394/13 Relator: Pedro Jorge Medeiros, 1/2510-3541/15 Relator: José Gonçalves Feitosa, lidas pelo Conselheiro Diogo Morais Almeida Vilar; 1/1095/14 Relatora: Maria Elineide Silva e Souza. . Em seguida, dando-se seguimento à ordem do dia, a Sra. Presidente anunciou para julgamento: Processo de Recurso Extraordinário nº 1/1238/2013 - Auto de Infração nº: 1/201301032. Recorrente: TECBRITA -TECNOLOGIA EM BRITAGEM LTDA. Recorrido: Estado do Ceará. CONSELHEIRO RELATOR: RICARDO VALENTE FILHO. Inicialmente, urge registrar que por ocasião da manifestação do douto representante da Procuradoria Geral do Estado, Dr. André Gustavo Carreiro Pereira, antes do mesmo adentrar no mérito do recurso interposto, preliminarmente questão afeta à competência da Presidente do Contencioso Administrativo Tributário para, monocraticamente, deferir/indeferir. admissibilidade do recurso extraordinário interposto. Mesmo entendendo

desnecessário que a questão posta fosse colocada para discussão, apreciação e votação, a Presidente, objetivando fomentar discussão com relação à temática abordada e ouvir os pares que compõem o colegiado, abriu espaço para discussão e votação da questão em foco. Após ouvidas as manifestações, a mesma foi sintetizada da seguinte forma: os componentes da Câmara Superior entenderam, por unanimidade de votos, que à luz da legislação vigente, inciso II do art. 5º da Lei nº 15.614/2014, não paira dúvidas de que o recurso extraordinário, a que refere-se o art. 107 da Lei nº 15.614/2014 tem admissibilidade apreciada unicamente pela Presidente do Contencioso Administrativo Tributário, não havendo assim nenhuma ilegalidade no ato praticado, razão pela qual deva-se analisar o recurso interposto. Decisão: A Câmara Superior do Conselho de Recursos Tributários, deliberando sobre o Recurso Extraordinário admitido pela Presidência com base no que dispõem os Artigos 5°, inciso II e 107 da Lei nº 15.614/14, Resolve, por maioria de votos, dar provimento ao recurso interposto, para reformar a decisão de procedência proferida pela Câmara recorrida, julgando IMPROCEDENTE a presente acusação fiscal, nos termos do voto do Conselheiro Relator, contrariamente à manifestação oral do representante da douta Procuradoria Geral do Estado, em sessão. Vencidos os votos dos Conselheiros: Valter Barbalho Lima, Maria Elineide Silva e Souza e Francisco Wellington Ávila Pereira que se manifestaram pela manutenção da decisão da Câmara recorrida, conforme entendimento do representante da douta Procuradoria Geral do Estado. Ausente o Conselheiro Matheus Fernandes Menezes. Presente, para apresentação de sustentação oral do recurso, o representante legal da recorrente, Dr. Breno Silva Corrêa, acompanhado do Sr. Haroldo Moreira Sales. Processo de Recurso Extraordinário nº 1/1900/2016 – Auto de Infração nº: 1/201606060. Recorrente: TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A. Recorrido: Estado do Ceará. CONSELHEIRO RELATOR: JOSÉ WILAME FALCÃO DE SOUZA. **DECISÃO:** A Câmara Superior do Conselho de Recursos Tributários, deliberando sobre o Recurso Extraordinário admitido pela Presidência com base no que dispõem os Artigos 5º, inciso II e art. 107 da Lei nº 15.614/14, Resolve, por maioria de votos, dar recurso interposto, reformando a decisão provimento ao parcialmente condenatória exarada pela 2ª Câmara de Julgamento, decidindo pela IMPROCEDÊNCIA da acusação fiscal, nos termos do voto do Conselheiro Relator, em conformidade com a decisão paradigma, contrariamente à manifestação oral do representante da douta Procuradoria Geral do Estado, que em sessão manifestou-se pela confirmação da decisão de parcial procedência proferida pela Câmara recorrida. Vencido o voto do Conselheiro Valter Barbalho Lima que se manifestou conforme decisão prolatada pela 2ª Câmara de Julgamento. Ausentes, o Conselheiro Matheus Fernandes Menezes e, por motivo justificado o Conselheiro José Gonçalves Feitosa. Presente, para apresentação de sustentação oral do recurso, o representante legal da recorrente, Dr. Thiago Fernandez Alonso Marques de Souza. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrados os trabalhos, tendo antes convocado os membros da Câmara Superior a participar da próxima sessão a ser realizada no dia 29 (vinte e nove) do mês corrente, às 8 (oito) horas e 30 (trinta) minutos. E para constar eu, Ana Paula Figueiredo Porto, Secretária da Câmara Superior, Javrei a

#

presente ata que vai por mim subscrita e assinada pela Sra. Presidente e demais membros da Câmara Superior.

Francisca Marta de Sousa
PRESIDENTE DA CÂMARA SUPERIOR

Manoel Marcelo Augusto Marques Neto CONSELHEIRO-PRESIDENTE

Lúcia de Fátima Calou de Araújo CONSELHEIRA-PRESIDENTE

Maria Elineide Silva e Souza

CONSELHEIRA

Francisco Wellington Ávila Pereira CONSELHEIRO

Lúcio Flavio Alves CONSELHEIRO

Valter Barbalho Lima
CONSELHEIRO

José Wilame Falcão de Souza CONSELHEIRO

And Mônica Filgueiras Menescal
CONSELHEIRA

Matteus Viana Neto
PROCURADOR DO ESTADO

André Gustavo Carreiro Pereira PROCURADOR DO ESTADO -Antônia Helena Teixeira Gomes CONSELHEIRA-PRESIDENTE

Abílio Francisco de Lima CONSELHEIRO-PRESIDENTE

Matheus Fernandes Menezes CONSELHEIRO

José Gonçalves Feitosa CONSELHEIRO

Filipe Pinho da Costa Leitão

CONSELHEIRO

Diogo Morais Almeida Vilar

CONSELHEIRO

Ricardo Valente Filho CONSELHEIRO

Rødrigo Portela Oliveira CONSELHEIRO

Dr. Ubiratan Ferreira de Andrade PROCURADOR DO ESTADO

Rafael Lessa Costa Barboza PROCURADOR DO ESTADO



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ SECRETARIA DA FAZENDA CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA SUPERIOR DO CONSELHO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO ESTADO DO CEARÁ.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano 2018 (dois mil e dezoito), às 8 (oito) horas e 40 (quarenta) minutos, foi aberta a 14ª (décima quarta) Sessão Ordinária da Câmara Superior do Conselho de Recursos Tributários do Estado do Ceará, sob a Presidência da Dra. Francisca Marta de Sousa. Presentes os Conselheiros Presidentes: Dr. Manoel Marcelo Augusto Marques Neto, Dra. Antônia Helena Teixeira Gomes e Abílio Francisco de Lima. Presente o representante da douta Procuradoria Geral do Estado Dr. Ubiratan Ferreira de Andrade. Ausente, por motivo de férias a Conselheira - Presidente Dra. Lúcia de Fátima Calou de Araújo. Compareceram à sessão os Conselheiros: Francisco Wellington Ávila Pereira, Maria Elineide Silva e Souza, Valter Barbalho Lima, Ana Mônica Filgueiras Menescal, José Wilame Falcão de Souza, Lúcio Flávio Alves, Ricardo Valente Filho, Filipe Pinho da Costa Leitão, José Gonçalves Feitosa, Diogo Morais Almeida Vilar, Rodrigo Portela Oliveira e Renan Cavalcante Araújo. Presente, secretariando os trabalhos da Câmara Superior, a Secretária Ana Paula Figueiredo Porto. Verificado o quorum regimental A Sra. Presidente passou à ORDEM DO DIA iniciando os trabalhos com o julgamento do Processo de Recurso Extraordinário nº 1/4461/2008 - Auto de Infração nº: 1/200811550. Recorrente: ARCELORMITTAL BRASIL S/A. Recorrido: Estado do Ceará. CONSELHEIRO RELATOR: FILIPE PINHO DA COSTA LEITÃO. DECISÃO: A Câmara Superior do Conselho de Recursos Tributários, deliberando sobre o Recurso Extraordinário admitido pela Presidência com base no que dispõem os Artigos 5°, inciso II e 107 da Lei nº 15.614/14, Resolve, por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso interposto para reformar a decisão de parcial procedência exarada pela Câmara recorrida, declarando a NULIDADE processual, nos termos do voto do Conselheiro Relator, conforme resolução paradigma e manifestação oral do representante da douta Procuradoria Geral do Estado. Presente, para apresentação de sustentação oral do recurso, o representante legal da autuada, Dr. Pedro Henrique Silva Anselmo. Processo de Recurso Extraordinário nº 1/4458/2008 – Auto de Infração nº: 1/200811554. Recorrente: ARCELORMITTAL BRASIL S/A. Recorrido: Estado do Ceará. CONSELHEIRO RELATOR: FILIPE PINHO DA COSTA LEITÃO. DECISÃO: A Câmara Superior do Conselho de Recursos Tributários, deliberando sobre o Recurso Extraordinário admitido pela Presidência com base no que dispõem os Artigos 5º, inciso II e 107 da Lei nº 15.614/14, Resolve, por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso interposto para reformar a decisão de parcial procedência exarada pela

Câmara recorrida, declarando a NULIDADE processual, nos termos do voto do Conselheiro Relator, conforme resolução paradigma e manifestação oral do representante da douta Procuradoria Geral do Estado. Presente, para apresentação de sustentação oral do recurso, o representante legal da autuada, Dr. Pedro Henrique Silva Anselmo. Processo de Recurso Extraordinário nº 1/4528/2008 Auto de Infração nº: 1/200811552. ARCELORMITTAL BRASIL S/A. Recorrido: Estado do Ceará. CONSELHEIRO RELATOR: RODRIGO PORTELA OLIVEIRA. DECISÃO: A Câmara Superior do Conselho de Recursos Tributários, deliberando sobre o Recurso Extraordinário admitido pela Presidência com base no que dispõem os Artigos 5º, inciso II e 107 da Lei nº 15.614/14, Resolve, por unanimidade de votos, dar provimento ao recurso interposto para reformar a decisão de parcial procedência exarada pela Câmara recorrida, declarando a NULIDADE processual, nos termos do voto do Conselheiro Relator, conforme resolução paradigma e manifestação oral do representante da douta Procuradoria Geral do Estado. Presente, para apresentação de sustentação oral do recurso, o representante legal da autuada, Dr. Pedro Henrique Silva Anselmo. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente deu por encerrados os trabalhos, tendo antes convocado os membros da Câmara Superior a participar da próxima sessão a ser realizada no dia 04 (quatro) do mês de julho do corrente ano, às 8 (pito) horas e 30 (trinta) minutos. E para constar eu, Ana Paula Figueiredo Porto, Secretária da Câmara Superior, lavrei a presente ata que vai por mim subscrita e assinada pela Sra. Presidente e demais membros da Câmara Superior.

Francisea Marta de Sousa
PRESIDENTE DA CÂMARA SUPERIOR

Manoel Marcelo Augusto Marques Neto CONSELHEIRO-PRESIDENTE

Lúcia de Fátima Calou de Araújo CONSELHEIRA-PRESIDENTE

Maria Elineide Silva e Souza

CONSELHEIRA

Francisco Wellington Ávila Pereira

CONSELHEIRO

Lúcio Flávio Alves CONSELHEIRO Antônia Helena Teixeira Comes CONSELHEIRA-PRESIDENTE

Abílio Francisco de Lima CONSELHEIRO-PRESIDENTE

Rénan Cavalcante Araújo CONSELHEIRO

José Gonçalves Feitosa CONSELHEIRO

Filipe Pinho da Costa Leitão CONSELHEIRO Ata da 14ª Sessão Ordinária da Câmara Superior de 29 de junho de 2018, – 8:40 h.

Valter Barbalho Lima

CONSELHEIRO

José Wilame Falcão de Souza

CONSELHEIRO

Ana Mônica Filgueiras Menescal

CONSELHEIRA

Matteus Viana Neto PROCURADOR DO ESTADO

André Gustavo Carreiro Pereira PROCURADOR DO ESTADO Diogo Morais Almeida Vilar

CONSELHEIRO

Ricardo Valente Filho CONSELHEIRO

Rodrigo Portela Oliveira

CONSELHEIRO

Dr. Ubiratan Ferreira de Andrade PROCURADOR DO ESTADO

Rafael Lessa Costa Barboza PROCURADOR DO ESTADO

& pin frin